

SPE-PR

Secretaria de Segurança Pública

Delegacia Regional de Polícia

12678 20 SET 72

PROTÓCOLO

= RELATÓRIO RESERVADO =

20/09/72
158

Ilmº. Sr. Dr. Ricardo Taborda Ribas, DD. Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, em Curitiba.:

Sr. Delegado:

Tendo em vista que o assunto que vou narrar envolve materia politica, levo ao conhecimento das autoridades competentes através de V.S. o seguinte episodio que ocorreu nesta cidade com esta autoridade policial:

Na noite de 14 de agosto pp. a Polícia Federal desta cidade, apresentou a autoridade policial estadual, detido, o lavrador Nilson Ribeiro e sua amante, contra a qual havia Mandado de Busca e Apreensão procedente da Justiça de Londrina que mandava apreender uma mulher que estavam em poder do "Casal"; logo em seguida, foram à Polícia Federal os parentes de Nilson Ribeiro, os lavradores Erminio Ribeiro e Alberto José de Oliveira, o s quais acompanharam espontaneamente até esta delegacia, o referido parente. No interior desta DRP, Erminio e Alberto foram revistados e em seus poder foram encontrados dois revólveres e como na ocasião, acidentalmente, aqui se achava o sr. Mario João Boff, 1º Suplente de Delegado, êste deu voz de prisão aos ditos lavradores e os mandou-o para os cubículos, fazendo apreensão das armas referidas, tendo ido até minha residencia e avisado-me a respeito do assunto. Como entendi que os dois senhores haviam cometido algum delito, recebi a informação com tranquilidade; na manhã seguinte, ao chegar na DRP encontrei o advogado Meirelles que procurava interceder em favor dos dois lavradores quando afirmava que os mencionados senhores Alberto e Erminio não haviam praticado delito algum e solicitava as suas liberdades. Resolvi, então, falar com o Dr. Daher da Polícia Federal, o qual me informou que os dois não haviam sido presos e sim estavam interferindo em favor de seu parente que estava detido; mas logo em seguida chega nesta DRP o sr. Mario Boff que disse que a autoridade policial deveria fazer o flagrante conosco por Porte Ilegal de Arma, mas como Boff sempre foi muito considerado por esta autoridade, fez vê-lo que os dois homens eram peçoas e que somente iria apreender as suas armas, pois naquela manhã eu estava nesta DRP nada menos de doze pessoas para serem ouvidas em inquirições e procedentes do interior do município; aleguei então que, o flagrante não tinha muita importância porque era afiançavel e que os homens não mereciam serem presos por tão pouca coisa; o sr. Boff foi embora sem nada mais dizer, e poucos minutos depois mandou chamar o escrivão João Candido desta DRP ao qual disse-lhe que naquêle momento havia solicitado a demissão do cargo diretamente ao Emº. Sr. Gen. Mario Fortes e que o assunto da demissão era irrevogavel e que não mais assumiria esta DRP em situação nenhuma, que estavam cortadas as ligações de amizade com esta autoridade que "Lhe havia desprestigiado"; Passaram-se os dias e esta autoridade tomou conhecimento através do sr. escrivão João Candido que o sr. Mario Boff havia lhe dito que o Sr. Gen. Secretario de Segurança não aceitara o seu pedido de demissão; mas acontece que mais tarde fiquei sabendo que o pedido de Mario não fora encaminhado a pedido do Presidente da Arena, Sr. Julio Rocha Neto, fazendo-lhe compromissos partidários e que o assunto seria resolvido pela ARENA; Na última quarta feira, RECEBI um convite do sr. Julio Rocha Neto para comparecer em seu escritório e sem saber de que se tratava lá fui. No escritório, o sr. Julio Rocha Neto disse-me da situação que havia se criado com o seu amigo e companheiro Mario João Boff e, para possibilitar a sua permanência nesta cidade, uma moção sem que a Arena fizesse, pois havia mandado chamar, dias antes, o Dep. João Mansur e que lhes solicitaram a minha transferência "Por não interessar mais os meus serviços à frente desta Delegacia, muito embora reconhecessem os ótimos serviços policiais que eu estava prestando" mas desejavam prestigiar o seu companheiro e amigo Mario Boff. Fiz então a minha resposta: NÃO PEÇO para sair, façam os senhores, porque tenho compromissos morais e funcionais e não iria assim mais, solicitar a minha saída desta cidade. Tive então outra afirmativa do sr. Presidente da Arena local: " Ou você sai, ou fazemos como aconteceu com o Cel.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
DIVISÃO DE POLÍCIA FEDERAL
PROTÓCOLO
DATA 18-10-72 Nº 4197

U.O.P.S.
PROTÓCOLO
Nº 1309/72
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

PT499a 55